

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 092 2022.

O vereador que este subscreve na configuração regimental, e com o fulcro no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Que seja atualizado o piso salarial dos ACS e ACE, assim seguindo de forma hierárquica a EMENDA CONSTITUCIONAL sob o N ° 120, que foi promulgada pelo Congresso Nacional, onde garante um piso salarial nacional de dois salários mínimos (R\$ 2.424,00 em 2022), a agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. Cabe dizer que quem irá custear essas despesas é a União Federal.

JUSTIFICATIVA:

Está promulgação do Congresso Nacional é uma vitória a esses agentes que vem lutando desde sempre para manter o controle da saúde e as endemias, nada mais que justo do que ajustar e se esforçar para equiparar o salario conforme diz a emenda supracitada.

Isso melhorará não só a vida dos nossos servidores, mas também dará um salário justo para eles e elas, assim sendo uma forma de agradecer pelos trabalhos prestados e por enfrentar sem medo por exemplo uma pandemia.

Diante ao exposto, que apresento esse Pedido de Providência buscando a flexibilidade e a melhoria, desta forma respeitando os interesses comuns dos nossos munícipes e acima de tudo proporcionar e cooperar com as necessidades presente em nossa coletividade.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, dia 29 de junho de 2022.

AUTOR:



RUBINHO SILVA.